



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00082/2011

19/01/2011

OPRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 11/01/2011 as férias da servidora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 417, Analista Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, do Setor de Desbloqueio de Pagamento, da Seção de Pagamento de Precatórios, da Subsecretaria de Precatórios, marcadas para 10/01/2011 a 24/01/2011 (1ª PARCELA), referentes ao período aquisitivo 2010/2011, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para 03/11/2011 a 16/11/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'L. Gurgel de Faria'.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE